



PORTARIA G.P. Nº.: 169, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista NV 02, lotado no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.568, CPF nº.: 122.755.651-91, **07 (sete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	BELA VISTA - GO	03/01/2022	VIAGEM PARA BELA VISTA, NA PEDREIRA BRITIC, PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA.	R\$ 50,00
	BELA VISTA - GO	04/01/2022		R\$ 50,00
	BELA VISTA - GO	05/01/2022		R\$ 50,00
	NERÓPOLIS - GO	06/01/2022	VIAGEM PARA NERÓPOLIS, NA EMPRESA PAVICON PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA.	R\$ 60,00
	NERÓPOLIS - GO	07/01/2022		R\$ 60,00
	NERÓPOLIS - GO	11/01/2022		R\$ 60,00
	NERÓPOLIS - GO	13/01/2022		R\$ 60,00
			TOTAL:	R\$ 390,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO